

TRATADOS INTERNACIONAIS, COALISÕES POLÍTICAS E O DESTINO DOS TERRITÓRIOS E AGRICULTORES PRODUTORES DE FUMO NO BRASIL

Vivien Diesel¹
Alex Alexandre Mengel²
Everton Lazzaretti Picolotto³

1. INTRODUÇÃO

A compreensão dos fenômenos sociais constitui um grande desafio aos pesquisadores, seja por sua elevada complexidade ou historicidade. O caso do esforço prospectivo acerca do devir dos territórios rurais ilustra bem este desafio.

O devir de um território aparece, numa primeira aproximação, como resultante de um conjunto de forças endógenas e exógenas, em permanente interação. Cabe reconhecer que as políticas públicas podem ser percebidas como uma das forças atuantes na determinação do devir de um território, na medida em que restringem ou favorecem certas opções de desenvolvimento.

Embora almeje-se que as políticas públicas de desenvolvimento territorial traduzam e persigam a concretização dos “consensos locais”, democraticamente construídos, via de regra estas apresentam-se mais como um conjunto de orientações dispersas, de origens diversas, nem sempre convergentes (DELGADO et al., 2007). Ainda, muitas vezes entram em conflito com estratégias corporativas de agentes do agronegócio.

O conflito de orientações acerca do devir desejado para os territórios é nítido no caso daqueles identificados com a produção de fumo. Embora seja possível reconhecer que há décadas se registra uma certa disputa acerca dos rumos dos territórios fumicultores, entende-se que a elaboração e vigência de um Tratado Internacional (Convenção Quadro para o Controle do Tabaco – CQCT) com vistas ao controle do tabaco agrava e traz novos elementos à esta disputa. Entende-se que o estudo desta problemática torna-se relevante na medida em que permite refletir sobre as implicações de novas formas de governança que emergem com a globalização, focando-se na questão: como determinações estabelecidas em nível global afetam dinâmicas sociais em nível local? Tal questão mostra-se pertinente no contexto em que a ratificação de um Tratado Internacional estabelece um compromisso do país com

1 Professora Adjunta do DEAR/UFMS e do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da UFMS. E-mail: vivien@smail.ufsm.br.

2 Graduando em Agronomia pela UFMS. Email: alexmengel@hotmail.com.

3 Sociólogo, Doutorando em Ciências Sociais pelo CPDA/UFRRJ. E-mail: evpicolotto@yahoo.com.br.

as proposições aprovadas.⁴

Na abordagem da temática procura-se identificar o “projeto de mudança” constante na Convenção Quadro..., suas derivações no âmbito das políticas públicas para os territórios fumicultores no Brasil e apresentar uma primeira aproximação às dinâmicas sociais associadas à implementação destas políticas públicas.

2. A CONVENÇÃO QUADRO E O DEVER DOS TERRITÓRIOS FUMICULTORES

Ao longo da história foram lançadas muitas críticas ao uso e produção do tabaco mas, em geral, elas tiveram pouca repercussão política. Em 1967, a Organização Mundial da Saúde (OMS) deu início a um conjunto de reuniões internacionais orientadas a discutir o uso de tabaco. Neste ano aconteceu a primeira “Conference on Smoking and Health”.⁵ A partir daí, conforme demonstra Scheibler (2006) o tema da restrição ao consumo do tabaco foi recorrente nas Assembléias Mundiais da OMS, dando origem a diversas resoluções.⁶

Em uma resolução datada de maio de 1995, a Assembléia Mundial da Saúde mencionou pela primeira vez a possibilidade de elaborar um Tratado Internacional como estratégia na luta antitabaco e, por meio de uma outra resolução, de maio de 1999, tomou a decisão de encaminhar a elaboração deste tratado (OMS, 1999), que veio a ser denominado Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT).

Mediante o estabelecimento da Convenção Quadro... a OMS procura enfrentar um problema de saúde pública de alcance global⁷ a partir de uma estratégia global:

El CMCT OMS se elaboró en respuesta a la globalización de la epidemia de tabaquismo. La propagación de esa epidemia se ve favorecida por diversos factores complejos con efectos transfronterizos, entre ellos la liberalización del comercio y las inversiones extranjeras directas. Otros factores tales como la comercialización a nivel mundial, la publicidad transnacional del tabaco, la promoción y el patrocinio, así como el tráfico internacional de cigarrillos de contrabando y falsificados también han contribuido al espectacular aumento del tabaquismo.

Desde el primer párrafo del preámbulo, que declara que las Partes en ese Convenio “están determinadas a dar prioridad a su derecho de proteger la salud pública”, el CMCT OMS marca una tendencia mundial. (OMS, 2005, p.v)

4 Usualmente os tratados referem-se a temas que requerem acordos mais solenes ou importantes politicamente e normalmente envolvem posterior ratificação por cada governo para entrar em efeito (NGLS, 2003, p.40). Num tratado as partes contratantes estabelecem direitos e deveres legais entre si e por isso deve ser assinado por Estados Membros, deve ser governado pela lei internacional e deve estar por escrito (NGLS, 2003, p.40). Neste contexto, o uso genérico do termo Convenção equivale ao uso genérico do termo Tratado, entretanto o termo Convenção é principalmente utilizada para tratados multilaterais formais com um grande número de partes (NGLS, 2003, p.40-1).

5 As Conferências são um tipo de evento da ONU que é realizado quando os estados membros concordam que uma determinada questão requer grande atenção. Elas dão início a um processo no qual os governos comprometem-se a agir e prestar contas sobre os avanços alcançados (NGLS, 2003, p.13-14).

6 As resoluções são decisões formais que expressam um acordo ou conclusão sobre alguma ação ou orientação a ser adotada frente a um tema discutido (NGLS, 2003, p.40).

7 O preâmbulo da Convenção Quadro pode ser consultado para uma visão detalhada das motivações para sua elaboração (OMS, 2005). O seguinte fragmento de texto, publicado em obra do Instituto Nacional do Câncer (INCA) demonstra a preocupação dos atores sociais que propõe a CQCT: “O número de mortes anuais no mundo devido ao consumo de tabaco já atinge cinco milhões e tenderá a atingir 10 milhões nos próximos 15 anos se nada for feito para reverter a expansão do consumo. Este cenário gerou uma reação global e levou 192 países membros das Nações Unidas a adotarem, em maio de 2003, a Convenção Quadro para Controle do Tabaco, um tratado internacional que visa “proteger a população mundial e suas gerações futuras das devastadoras conseqüências do consumo de tabaco” (TEMPORÃO, 2004, grifo nosso).

O reconhecimento da relevância da problemática levou a aprovação por unanimidade dos termos da Convenção Quadro... na Assembléia Mundial da Saúde realizada em 2003. Obtendo-se a ratificação do Tratado por 40 países o mesmo passou a ter condições de entrar em vigor, o que ocorreu em fevereiro de 2005 (OMS, 2005).

A entrada em vigência do Tratado aponta para a formação de um contexto institucional mais restritivo à economia dos territórios fumicultores, trazendo efeitos potenciais sobre a evolução do consumo, ou, eventualmente, restrições diretas à produção.

Conforme os documentos examinados, a Convenção Quadro... foi constituída priorizando-se medidas orientadas a promover a redução do consumo⁸, incluindo medidas relacionadas a preços e impostos para reduzir a demanda de tabaco e medidas não relacionadas a preços para reduzir a demanda de tabaco⁹, mas também inclui medidas relacionadas à redução da oferta.¹⁰

Entre as medidas relacionadas à oferta, inclui-se o apoio à diversificação produtiva, que traz implicações potencialmente relevantes ao devir dos territórios fumicultores. Neste sentido, na parte IV, artigo 17, afirma-se o seguinte: “Las Partes, en cooperación entre sí y con las organizaciones intergubernamentales internacionales y regionales competentes, promoverán según proceda alternativas económicamente viables para los trabajadores, los cultivadores y eventualmente, los pequeños vendedores de tabaco” (OMS, 2005).

Os estudos que embasaram a definição das estratégias da Convenção Quadro... reconheciam as dificuldades de promover a diversificação produtiva nos territórios fumicultores devido as vantagens comparativas deste cultivo sob a ótica do produtor (cultivo que propicia maior renda líquida por unidade de área) e à tendência de que, sem redução no consumo, ao abandono da produção por alguns produtores se segue a incorporação de outros, devido ao estímulo adicional do mercado (WORLD BANK, 1999). Entretanto, com a entrada em vigor da Convenção Quadro..., a promoção da diversificação produtiva passou a ser um desafio assumido pelos governos dos países que ratificaram este tratado.

3. A CONVENÇÃO QUADRO E AS NOVAS POLÍTICAS PARA OS TERRITÓRIOS FUMICULTORES NO BRASIL

Diante da importância da atividade econômica e dos problemas de saúde que o uso do fumo causa, a discussão sobre o controle do tabaco suscita a formação de redes pró e anti-fumo, em disputa sobre o sentido das políticas públicas (BOEIRA; GUIVANT, 2003; BOEIRA; JOHNS, 2007). Se, de um lado, as organizações de saúde e os ambientalistas se organizam para propor a redução do consumo

⁸ Conforme Bettcher (2004, p.87-88) a Convenção Quadro “focaliza a implementação global de estratégias de redução da demanda baseadas em evidência, pois considera que as questões de oferta deverão ser tratadas no médio e longo prazos.” Para maiores esclarecimentos sobre o que é preconizado pela Convenção Quadro ver OMS (2005).

⁹ Incluem: Proteção contra a exposição à fumaça do tabaco, Regulamentação do conteúdo dos produtos de tabaco, Regulamentação da divulgação das informações sobre os produtos de tabaco, Embalagem e etiquetagem de produtos de tabaco, Educação, comunicação, treinamento e conscientização do público, Publicidade, promoção e patrocínio do tabaco, Medidas de redução de demanda relativas à dependência e ao abandono do tabaco.

¹⁰ As medidas relacionadas com o cultivo do tabaco estão dispostas na parte IV do projeto, o qual trata das medidas relacionadas com a redução da oferta de tabaco. As medidas visando a redução da oferta incluem ações nos seguintes âmbitos: Comércio ilícito de produtos de tabaco; Venda a menores de idade ou por eles e Apoio a atividades alternativas economicamente viáveis. Adicionalmente, na parte V, ao tratar do meio ambiente, artigo 18, a Convenção Quadro... afirma o seguinte: “En cumplimiento de sus obligaciones establecidas en el presente Convenio, las Partes convienen en prestar en sus respectivos territorios la atención debida a la protección del medio ambiente y la salud de las personas en relación con el medio ambiente en lo concerniente al cultivo de tabaco y a la fabricación de productos de tabaco” (OMS, 2005).

e a redução ou a substituição da produção do tabaco, de outro, as empresas processadoras se organizam para manter-ampliar a produção e, conseqüentemente, o consumo. Neste contexto, entende-se que estes atores disputam o apoio de setores do Estado e das organizações de agricultores.

Pelas normas regimentais cada país pode optar por ratificar ou não à Convenção Quadro... Tal ato formal de um país requer prévia decisão política pelos poderes constituídos. De modo geral, o Brasil ocupou posição de destaque na negociação da Convenção Quadro no âmbito da OMS e, há tempos, adota medidas exemplares na regulação do consumo do tabaco, o que levaria a pressupor aprovação rápida e não conflituosa da ratificação da Convenção Quadro... pelas câmaras legislativas. Entretanto, o Brasil é o segundo maior produtor mundial e maior exportador de fumo (VARGAS; BONATO, 2007). Em virtude de diversos fatores, entre os quais qualidade e custo, o Brasil vem aumentando sua participação no mercado mundial.¹¹ As altas taxas de impostos incidentes sobre o fumo tornam-lhe importante fonte de arrecadação para os governos. Além disto, a fumicultura, no Brasil, conforma uma cadeia produtiva que emprega cerca de 2,4 milhões de pessoas e tem na sua base um número significativo de agricultores familiares (AFUBRA, 2008). Segundo dados do MDA (2005), 97% da produção de fumo provêm da agricultura familiar, onde esta atividade representa uma importante fonte de renda dos pequenos agricultores, especialmente aqueles com menos de um módulo rural, tendo em vista que esta atividade possibilita uma boa rentabilidade por área, quando comparado à outras culturas.

Assim, no Brasil, os temores acerca das implicações da ratificação da CQCT aos territórios fumicultores geraram inquietações diversas. Conforme INCA (2004, p. 21) criou-se um mito no sentido de que “A Convenção Quadro para o controle do tabaco tem como objetivo extinguir a lavoura de fumo”. Boeira e Johns (2007) colocam que este mito foi criado e difundido pelas indústrias e organizações de produtores com elas identificadas, o que contribuiu para dificultar o processo de ratificação da Convenção Quadro neste país. Enquanto na Câmara dos Deputados a Convenção Quadro foi tramitada “em caráter de urgência urgentíssima, portanto, sem passar por uma Comissão Especial” (INCA, 2004, p.17)¹², no Senado as disputas em torno ao controle do fumo se revelaram com mais intensidade:

[...] ao chegar ao Senado, **através de informações distorcidas e infundadas sobre supostas implicações negativas da ratificação da Convenção-Quadro para a economia nacional, o setor produtivo do fumo conseguiu convencer aquela casa a retirar o caráter de urgência da matéria.** (INCA, 2004, p.17, grifo nosso).

Tendo em vista as controvérsias existentes, senadores requereram parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária que, após amplas avaliações, argumentou:

Como forma de subsidiar a elaboração deste Parecer, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária realizou Audiências Públicas nas principais regiões produtoras do país. Visitamos Irati, no Paraná, Camaquã, no Rio Grande do Sul, Florianópolis, em Santa Catarina, e, por fim, estivemos em Cruz das Almas, no Estado da Bahia.

11 Desde 1993, o Brasil lidera as exportações mundiais de fumo em folha. Entre 2000/01 e 2004/05 as exportações brasileiras cresceram 65% (VARGAS; BONATO, 2007, p.22).

12 Conforme INCA (2004) no Brasil o início da tramitação do texto da Convenção no Congresso Nacional se deu em agosto de 2003, sendo que esta foi aprovada cerca de 9 meses depois na Câmara dos Deputados.

Em todas essas visitas, ficou clara a preocupação dos pequenos produtores familiares com a aprovação desta Convenção-Quadro. Todos temiam que a Convenção retirasse deles a atividade econômica que há anos proporciona renda às suas famílias. A mobilização desses segmentos foi um dos fatos mais notáveis de todo este processo. E foi no contato direto com milhares daqueles agricultores que percebi o outro lado da questão. Verifiquei que, **se o vício do tabaco causa a morte, a cultura do fumo é o ganha-pão de muitas famílias, ou seja, promove a vida. Não se pode retirar o meio de sustento dessas famílias de uma hora para outra, sem oferecer-lhes alternativas com rentabilidade econômica compatível.[...]**

Por esse motivo, realizamos diversas reuniões com representantes do Governo, que também participaram das Audiências Públicas, clamando por uma sinalização de **que os produtores de fumo não seriam prejudicados pela aprovação da Convenção Quadro.** (COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, 2005, grifos nossos)¹³.

Possivelmente respondendo à sinalização requerida pelo Senado, o Poder Executivo, elaborou um documento, assinado por seis ministros, datado de outubro de 2005, que, ao mesmo tempo em que solicitava urgência ao Senado na ratificação da Convenção Quadro... sugeria medidas que amenizavam as preocupações dos senadores.¹⁴ Tal documento sugeria a adoção de uma cláusula de interpretação¹⁵, a ser anexada à ratificação e implementação de um programa orientado para os agricultores, então denominado, “Programa de Apoio à Diversificação Produtiva das Áreas Cultivadas com Fumo”.¹⁶ Nestas circunstâncias o parecer final dos relatores da Comissão foi favorável à aprovação da ratificação da Convenção-Quadro com a cláusula sugerida e condicionado a que o governo assumisse o compromisso de promoção de políticas de apoio à diversificação produtiva nos termos propostos.¹⁷

Assim, além de comprometer-se frente à OMS, o governo comprometeu-se frente aos representantes políticos no Congresso Nacional com a promoção da diversificação produtiva, ou seja, “Apoiar os agricultores presentes em regiões fumicultoras tradicionais – que estiverem dispostos a diversificar suas atividades – de maneira que a possível queda do consumo mundial de tabaco ocorra sem sobressaltos à estabilidade econômica e social destas regiões.” A meta a ser perseguida era: “Diversificar a economia rural nas áreas de produção de fumo, possibilitando a implantação de novas atividades agropecuárias.” O Programa proposto previa, como linhas de ação, o financiamento, acesso à tecnologia, organização e agregação de valor à produção local e garantia de comercialização.¹⁸

Com a apresentação de uma proposta de Programa de Apoio à Diversificação... o Executivo explicita a disposição em proteger os agricultores frente às possíveis ameaçadas derivadas da ratificação da Convenção Quadro. Entretanto, a declaração de intenções não parece ter sido considerada suficiente

13 COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA. Parecer n. de 2005. [...] sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle e Uso do Tabaco, assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003

14 Trata-se do Aviso número.1.151/2005 – C. Civil – PR.

15 A cláusula sugerida é a seguinte: [...] O Brasil interpreta que, no contexto dos parágrafos 15 e 16 do preâmbulo, e dos Artigos 4(6), 17 e 26(3) da Convenção-Quadro para o controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde, não há proibição à produção do tabaco ou restrição a políticas nacionais de apoio aos agricultores que atualmente se dedicam a esta atividade.”

16 Cabe ressaltar que existem diferenças na denominação do Programa ao passar do tempo pois, atualmente, em folder do MDA é apresentado como Programa Nacional de Diversificação nas Áreas Cultivadas com Tabaco.”

17 Com a adoção destas medidas cautelares, o Senado aprovou a ratificação brasileira a CQCT em novembro de 2005.

18 Os objetivos, metas e linhas de ação expostas constam no Aviso 1150 anteriormente referido. Neste documento do poder executivo adota-se a argumentação de que a Convenção não busca restringir a produção (cultivo) mas que este será afetado no médio e longo prazo em virtude da disposição de países importadores de promoverem a redução no consumo – já demonstrada ao terem ratificado a Convenção.- e, para tanto, avaliam que convém adotar um conjunto de medidas “preventivas”, previstas no Programa de Apoio à Diversificação...”

para “acalmar” os agricultores e lideranças políticas dos territórios fumicultores havendo pressão para que o Executivo adotasse medidas efetivas (tanto demonstrando sua intenção de atender ao acordado pela Convenção Quadro..., quanto de assegurar a proteção dos interesses de agricultores). A solução de tal impasse implicou a implementação do Programa de Apoio à Diversificação pelo MDA, sendo que, num primeiro momento, os agricultores e suas organizações foram “chamados” a participar do processo de sua elaboração e implementação.¹⁹ No exame da proposta apresentada aos agricultores ao final de março de 2006, revela-se que ela assumiu a seguinte estrutura:

O programa divide a região produtora de fumo em cinco territórios, distribuídos da seguinte forma: três no Rio Grande do Sul, um no Paraná e um em Santa Catarina. Cada território receberá R\$ 1 milhão para investimento em comercialização no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e R\$ 1 milhão para capacitação, extensão rural e pesquisa (que tem como foco a agregação de valor e consolidação dos sistemas de diversificação e agroecológicos)²⁰.

Estudo de Bonato (2006) intitulado “A fumicultura no Brasil e a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco”, introduziu certa mudança na forma de apresentação do Programa de Apoio à Diversificação ... na medida em que, de certo modo, considerou que as políticas de apoio à diversificação não se restringiam àquelas previstas especificamente no “Programa de Apoio à Diversificação” (anteriormente mencionadas neste trabalho). O autor enumerou um conjunto de programas de apoio ao desenvolvimento rural que podem favorecer ou viabilizar a diversificação, incluindo: Pronaf, Programa de Aquisição de Alimentos, Programa de ATER, Seguro da Agricultura Familiar, Seguro de Preços da Agricultura Familiar, Programa de Biodiesel, Programa de Turismo Rural e Programa de Agroecologia.²¹ Identifica-se que esta forma de apresentação das políticas do governo foi reforçada em momentos posteriores, como nas discussões realizadas durante o I Seminário Nacional sobre o “Programa de Apoio à Diversificação”, realizado em fevereiro de 2007, na “Primeira Reunião do Grupo de Estudos *Ad Hoc* da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco sobre Alternativas Agrícolas à Produção de Fumo” e na “Segunda Sessão da Conferência das Partes da Convenção-Quadro”, realizada em Bangkok, em julho de 2007. Nesta última, o Brasil apresentou um documento técnico construído a partir do mencionado texto de Bonato (2006) e de texto de Vargas e Campos (2005). Com isso manteve-se o entendimento de que as ações do governo de apoio à diversificação abrangem as ações específicas do Programa de Apoio à Diversificação... e as “Políticas de Desenvolvimento Rural, que podem apoiar iniciativas de Diversificação”.

A publicação recente de dois outros documentos permitem uma melhor aproximação à implementação do Programa de Apoio à Diversificação.²² Um destes documentos é um folder, publicado pela SAF/MDA, que aponta para o apoio do Programa à 35 Projetos na Região Sul do Brasil de

19 A imprensa divulga que, durante o primeiro trimestre 2006, o Ministro do Desenvolvimento Agrário realizou iniciativas com vistas a discutir a política de diversificação com entidades do setor “Em audiência pública realizada no mês de janeiro de 2006, em Santa Cruz do Sul (RS), o Ministro Miguel Rossetto sugeriu que os trabalhadores na fumicultura, a indústria do setor e as universidades apresentassem suas contribuições para o programa. As considerações apresentadas contribuíram para a formatação do projeto, apresentado no seminário realizado em 27 de março de 2006, em Venâncio Aires (RS).” (MDA anuncia a liberação de 10 milhões para diversificação das áreas cultivadas com fumo. Disponível em: <http://www.fetrafsul.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=312&Itemid=69>.)

20 (MDA anuncia a liberação de R\$ 10 milhões para a diversificação das áreas cultivadas com fumo. Disponível em: <http://www.fetrafsul.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=312&Itemid=69>.)

21 Considera-se que, nesta abordagem, consolida-se o entendimento de que todas as políticas que contribuem para o fortalecimento da agricultura familiar (e que podem ser acessadas pelos fumicultores) são consideradas como favorecedoras da diversificação produtiva pois que aumentam a autonomia do produtor frente as agroindústrias do fumo.

22 Por outro lado, trabalho apresentado recentemente evidencia preocupações do governo com definição de metodologia de avaliação das políticas de diversificação (PERONDI et al, 2008)

organizações governamentais e não-governamentais, na área de pesquisa, formação e Ater, abrangendo 500 municípios e 19 mil famílias beneficiárias. O outro documento é um artigo de Gregolin e Peraci (2008) que propõe-se a avaliar os resultados alcançados pelo programa. Neste, os autores colocam que: “No âmbito do Programa de Diversificação estão sendo implementados 47 projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), Capacitação e Pesquisa em parceria com organizações governamentais e não governamentais públicas da região sul e nordeste do Brasil, com recursos financeiros na ordem de 10 milhões de reais.”

A observação, tanto da proposta de implementação do Programa divulgada aos agricultores no início de 2006, quanto dos documentos recentes (folder e artigo), mostram que a promoção da diversificação produtiva se dá, principalmente, pela via do apoio à projetos de alcance local.²³

Inicialmente havia uma proposta de que tal apoio se desse num contexto de promoção da “aprendizagem social” sobre diversificação.²⁴ Para tanto, haveria de estabelecer-se clara inserção e priorização desta temática nas iniciativas de desenvolvimento territorial, entretanto, não se dispõe de elementos para avaliar em que medida isto ocorreu. Dada a incipiência na formação de identidades territoriais presume-se que este processo não alcançou a dimensão desejada.²⁵

Entende-se que a disposição de operacionalização da política mediante apoio à projetos locais reflete uma orientação que já delineava-se muito antes da formulação do ‘Programa de Apoio à Diversificação’, como se mostra no texto do INCA (um dos principais promotores da Convenção Quadro... no Brasil). O INCA coloca que um dos mitos sobre a Convenção quadro... é que “As pequenas experiências com alternativas não podem ser aplicadas no nível macro. São 500.000 pessoas envolvidas na produção”. Frente a este mito coloca-se a seguinte avaliação:

O discurso de que não existe nada tão rentável quanto o tabaco, não tem mais sentido quando no nosso próprio País, na região Sul, temos vários exemplos de iniciativas da sociedade local, que insatisfeitas com a péssima qualidade de vida na lavoura do fumo vêm espontaneamente se organizando, buscando e encontrando com sucesso alternativas economicamente viáveis. Iniciativas como o Projeto Esperança da Diocese de Santa Maria no Rio Grande do Sul e o Projeto CAPA liderado em Santa Cruz do Sul pela Igreja Lutherana devem ser valorizados e expandidos e não subestimados como temos visto nas palavras dos que defendem a continuidade da expansão do consumo de tabaco.

Essas pequenas experiências devem ser fortalecidas pela política agrícola, no que se refere à obtenção de suporte técnico e financiamento adequado. (INCA, 2004, p.30,. grifo nosso).

A OMS, por sua vez, patrocinou um estudo sobre a viabilidade econômica das alternativas à cultura do fumo na região sul do Brasil.²⁶ As conclusões dos autores são:

Os casos analisados nesta seção demonstram que, mesmo em regiões/municípios muito dependentes da economia do tabaco, iniciativas de diversificação inseridas em programas mais

23 Salienta-se que, na presente data (outubro de 2008) encontra-se aberto edital do MDA para seleção de projetos para o Programa de Diversificação...

24 Tais afirmações são feitas com base em entrevista e documentos fornecidos por representante da Delegacia do MDA no RS relativos a previsão de operacionalização do Programa para o ano de 2006.

25 Tal avaliação é fortalecida pela natureza do encaminhamento proposto durante o I Seminário Nacional sobre o Programa..., realizado em fevereiro de 2007, onde coloca-se a necessidade de “Fortalecer os comitês estaduais e/ou territoriais de apoio ao Programa de Diversificação nas áreas de Cultivo de Tabaco com a participação das instituições públicas e das organizações dos agricultores e da sociedade civil.”

26 Trata-se do estudo de Vargas e Campos (2005) que foi incorporado no documento técnico apresentado pelo Brasil na segunda Conferência das Partes (em 2007)

ampos de desenvolvimento rural podem tornar viável a transição do cultivo de fumo para culturas alternativas. Neste sentido, as experiências de Santa Cruz do Sul, Schroeder e Santa Rosa de Lima possuem características relevantes em comum. Em todos estes municípios, associações de agricultores (AGRECO, ABS) e organizações não governamentais (CAPA) desempenharam um papel fundamental na organização dos pequenos agricultores e no lançamento das iniciativas de diversificação e substituição de culturas. Além disso, **todas estas iniciativas estiveram associadas a atividades de capacitação e de apoio técnico para instrumentalizar os pequenos agricultores com as necessárias habilidades e competências, de modo a viabilizar a transição para cultivos alternativos.** (VARGAS; BONATO, 2007, p.71-72).

Entende-se que estas avaliações vão acabar por “definir” a orientação da ação do governo na promoção da diversificação, centrada no apoio financeiro à iniciativas locais, muitas das quais concebidas e executadas por ONGs, centradas na capacitação e apoio técnico de agricultores.

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS TERRITÓRIOS DO FUMO NO SUL DO BRASIL E OS CONFLITOS ATUAIS ACERCA DO SEU DE VIR

Inicialmente cabe reconhecer que o cultivo do fumo constitui uma atividade “tradicional” no Brasil.²⁷ De acordo com o IBGE (2008), esta atividade fez uso em 2006 de quase 489 mil hectares no Brasil e cerca de 90% desta área encontra-se na região sul.²⁸ Conforme levantamentos o cultivo de fumo é praticado em 65% dos municípios da região sul.²⁹ Tal atividade econômica conforma uma cadeia produtiva “poderosa” uma vez que tem como seus principais articuladores empresas de grande porte, transnacionais (CTNs). Além dos diversos atores que tem participação direta nos processos produtivos (indústrias e comerciantes fornecedores de insumos, agricultores, empresas beneficiadoras, indústrias produtoras de cigarro, exportadores, comerciantes de derivados de fumo ao consumidor, etc)³⁰, dada a importância econômica deste cultivo para as pequenas municipalidades, em geral, estes atores articulam em sua defesa muitos atores locais. Muitos territórios fumicultores são percebidos como “especializados” e, portanto, altamente dependentes da produção de fumo. Em alguns municípios o fumo chega a responder por mais de 80% do valor bruto da produção agrícola total (VARGAS; BONATO, 2007).

Do mesmo modo, a estrutura dos sistemas de produção dos agricultores que têm o fumo como cultivo comercial tende a ser relativamente especializada devido a grande demanda de mão-de-obra desta cultura (VOGT, 1997) o que reforça a condição de dependência deste cultivo e à agroindústria.

A significativa presença e importância dos atores relacionados ao cultivo de fumo nos territórios fumicultores não implica, entretanto, a ausência de atores que vêm a dependência à este cultivo de forma

27 A história do tabaco mostra que este era, inicialmente, um cultivo de indígenas americanos que foi difundido pelos colonizadores e incorporado aos hábitos das mais diversas populações do mundo (VOGT, 1997). No Brasil o tabaco era utilizado por indígenas mesmo antes da chegada dos colonizadores. Os colonizadores passaram a cultivá-lo para fins de consumo e, em alguns locais, visando a comercialização. Conforme relatos de Pesavento (1983, p.192): “O fumo foi uma das primeiras culturas agrícolas com finalidade comercial a se desenvolver no Rio Grande” sendo que em 1804 e 1805 foram feitas as primeiras exportações de fumo em folha do Rio Grande para a Europa. Com o passar do tempo, o hábito de consumo e de produção do tabaco se consolidaram no Brasil. ”

28 Na região sul 182.650 famílias dedicam-se ao cultivo de fumo, somando 925.000 empregos diretos na lavoura na safra 06/07. (AFUBRA, 2008).

29 De acordo com os dados do IBGE, a cultura do fumo está presente em 763 municípios ou 65% dos municípios da região sul. Se forem considerados somente os municípios em que a produção de fumo tem alguma significância (produção superior a 20 toneladas), somam-se 645 municípios (144 no Paraná, 223 em Santa Catarina e 278 no Rio Grande do Sul) (VARGAS; BONATO, 2007, p.27).

30 Uma clara caracterização da estrutura do cluster do fumo é apresentada por Vargas (2001).

crítica. Neste sentido, cabe lembrar a histórica tensão que se estabelece nas relações entre agricultores e agroindústrias que, muitas vezes, entraram em conflito em torno das condições dos contratos de integração e, sobretudo, quanto valor pago pela matéria-prima ofertada pelos agricultores. Cabe reconhecer, neste conflito, a adesão de segmentos acadêmicos na crítica às relações estabelecidas entre agricultores e agroindústrias (LIEDKE, 1977, PAULILO, 1990). Os movimentos sociais em prol de uma agricultura alternativa, que se difundem no sul do Brasil a partir da década de 1980 em geral também questionaram este modelo produtivo, altamente insumizado e que traz prejuízos à saúde do produtor e do ambiente. Estes movimentos sociais propiciaram o surgimento de “focos” de agricultura alternativa em diversos locais (ALMEIDA, 1989). O cultivo de fumo passa a ser questionado, também, pela prática da incorporação do trabalho infantil.³¹ Assim, motivações das mais diversas levaram atores a esforços de promoção da “diversificação produtiva” em áreas de produção de fumo. No caso do território da região centro do Rio Grande do Sul, por exemplo, a Igreja católica promoveu, desde 1991, uma série de seminários regionais com vistas a discutir alternativas à cultura de fumo.³²

Os indicadores disponíveis apontam que os impactos destas diversas iniciativas em nível territorial tem sido restritos uma vez que o cultivo do fumo permanece consolidado e estudos sobre o tema, sejam internacionais ou nacionais, mais antigos ou mais recentes (WRIGHT, 2005; LIMA et al, 2005; ETGES, 2007) tendem a enfatizar as dificuldades de promover a diversificação produtiva nos territórios fumicultores. Entretanto, entende-se que a entrada em cena da Convenção Quadro... trouxe mudanças dignas de apontamento no que se refere à dinâmica do desenvolvimento territorial.

Num primeiro momento, pode-se assinalar a legitimação institucional que, potencialmente, se opera à perspectiva daqueles que tem posições críticas em relação ao cultivo do fumo. Em decorrência, coloca-se em questão o devir dos territórios fumicultores seja pela indesejabilidade ou impossibilidade de prosseguimento no rumo vigente. Scheibler (2007) assinala que a CQCT trouxe à arena pública a discussão sobre o destino dos territórios fumicultores.

Nos embates políticos, observam-se novas “coalisões”³³. No caso do fumo Boeira e Guivant (2003) propõem que se reconheça a configuração de duas redes: pró e anti-tabaco. A rede pró-tabaco (estratégica) inclui as CTNs e associações a ela relacionadas enquanto a rede anti-tabaco (fragmentária) é constituída por nove setores ou fragmentos: tradição religiosa, ONGs médicas, saúde pública, movimento antifumo, ambientalismo, ONGs advocatícias, mídia ético- política, grupos de anônimos e antitabagismo mercadológico. O fato novo na formação destas redes seria a associação dos agricultores e indústrias que, historicamente, estavam em lados opostos (SCHEIBLER, 2006).³⁴ À luz do exame do Programa de Apoio à Diversificação... entende-se que emergem novos cenários quanto às coalisões tendo em vista que o governo “entra em cena” estabelecendo parcerias com organizações

31 Este tema é recorrentemente retomado em publicações do DESER, destacando-se as seções a ele dedicadas na Revista Contexto Rural de dezembro de 2003 (ano III, n.4) e julho de 2005 (ano V, n.5). é retomado sinteticamente, também, por Vargas e Bonato (2007).

32 Realizaram-se, assim, até 2007, 17 seminários regionais sobre o tema “Alternativas à Cultura do Fumo”. Informações constantes na publicação intitulada “Alternativas à Cultura do Fumo”, revista organizada e publicada pelas Dioceses do Inter-Diocesano Centro em julho de 2007.

33 O uso do termo coalisões, aqui, remete ao “Advocacy Coalition Framework” (FENGER; KLOK, 2001)

34 Coloca-se: “A falta de acesso às atividades alternativas de renda deixa os fumicultores nas mãos da indústria do tabaco, que se vale dessa vulnerabilidade para controlar suas vozes contra medidas que visam à redução do tabagismo, principalmente em países produtores de fumo.” (CAVALCANTE; PERACI, 2007, p. XII)

diversas em prol da “diversificação”.

Um exame mais acurado tende a apontar que esta seria a postura de organizações de representação mais tradicionais uma vez que novas organizações de representação dos agricultores tendem a adotar uma postura próxima daquela que orienta o esforço de regulação internacional.³⁵ O governo entra em cena associando-se com maior proximidade de alguns atores que de outros, pois, como adverte Sabourin (2007, p.725), existe uma “repartição” do poder no Governo Lula:

As três secretarias do MDA confiadas ao Partido dos Trabalhadores foram repartidas entre responsáveis e equipes vindos dos movimentos e organizações sindicais e profissionais, concorrentes entre elas ou ligadas a correntes diferentes do PT: a SRA à Contag, a SAF à Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (Fetraf), o Incra ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e a SDT às cooperativas da agricultura familiar.

Neste contexto torna-se relevante esclarecer que há uma inter-relação muito estreita entre os documentos do governo sobre o Programa de Diversificação (sob responsabilidade da SAF, que é próxima à FETRAF) e do DESER (também próximo à FETRAF), especialmente de textos de Bonato, (2006).³⁶ Assim, o exame da orientação do “Programa de Diversificação...” mostra que as implicações da CQCT vão além da criação de um contexto institucional favorável à rede anti-fumo. Trata-se, outrossim, de um apoio efetivo à atores que vem desenvolvendo ações orientadas à mudança no âmbito destes territórios, geralmente agrupados em torno de um modelo alternativo de agricultura. Nesta ótica, o Programa de Apoio à Diversificação... possibilita acesso à recursos que potencializam sua ação no território. Esta oportunidade parece ser percebida por estes atores de modo que suas manifestações tendem a buscar formas de assegurar o “controle” sobre estes recursos. Cabe destacar, por exemplo, a ressalva feita pelos participantes do I Seminário Nacional sobre o “Programa Nacional de Diversificação Produtiva e a Convenção quadro do Tabaco” quanto a natureza das alternativas a serem apoiadas:

O avanço no processo de diversificação ou reconversão nas áreas de cultivo de fumo é importante, mas não pode ser qualquer diversificação/reconversão, mas aquele que efetivamente potencialize a implementação de um modelo sustentável de agricultura familiar, preferencialmente com base na produção agroecológica.

Observando-se esta dinâmica de forma mais abrangente, observa-se que não se trata, apenas, de apoio à projetos, antes disto configura-se apoio à agentes ou mesmo à modelos de desenvolvimento alternativo.

As evidências recolhidas indicam que reflete-se, neste estudo, a disputa recorrente entre dois projetos de desenvolvimento para o rural brasileiro: o projeto alternativo (de transição agroecológica que prioriza a autonomia da agricultura familiar e inclui a diversificação- reconversão das áreas produtoras de fumo) e o projeto de inserção competitiva do agronegócio nos mercados mundiais. Diante deste

35 Neste sentido podem ser observados diversos textos sobre a Convenção Quadro publicados na página do DESER (<http://www.deser.org.br>).

36 Para Sabourin (2007, p.725): “Mesmo se o acesso à gestão das políticas públicas de quadros vindos dos movimentos sociais constitui uma tentação, esse tipo de repartição apresenta limitações. Primeiro, pode-se discutir se isso permite ao governo federal assegurar a condição de uma política pública de maneira neutra ou se deixa margem para negociar em situação de arbitragem e de garantia de princípios e prioridades. Segundo, o mais preocupante é o aparecimento de viesses corporativistas na medida em que esses movimentos estão em concorrência para constituir suas bases sociais e para mobilizar mais recursos. Terceiro, além da concorrência entre programas do mesmo ministério destinados ao mesmo público, cada secretaria tem uma tendência natural a impor o seu modelo de desenvolvimento da agricultura familiar. Existe, portanto um risco sério de ver coexistir, em tensão, três políticas parciais em lugar de uma só, declinada de maneira diversa e flexível, em função das situações ou a partir de verdadeiras negociações técnicas com os representantes regionais e locais dos agricultores familiares.”

cenário os tratados internacionais repercutem nesta disputa sobre o sentido do desenvolvimento territorial que lhe é anterior, reforçando certos atores mediante novas coalisões e políticas públicas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE GLOBALIZAÇÃO E A DINÂMICA DOS TERRITÓRIOS RURAIS

A maior parte dos estudos que examina a manifestação da globalização nos territórios rurais focaliza o impacto das mudanças nas regras de mercado, dos investimentos externos ou das estratégias das grandes empresas em sua reestruturação produtiva. Poucos estudos abordam impactos diretos de mudanças de caráter normativo, como o caso da CQCT, que tem potencial de afetar o devir dos territórios rurais.

O caráter legalmente vinculante dos Tratados Internacionais podem contribuir para que as decisões tomadas em fóruns internacionais sejam percebidas como impositivas e, portanto, definidoras dos rumos a seguir.

O exame do caso em estudo chama a atenção para diversos aspectos que, de certa forma, contribuem para relativizar o poder determinante destes fóruns internacionais. Inicialmente cabe lembrar que os tratados são construídos com base em consensos e, para que estes sejam alcançados, os termos devem ser muito brandos e genéricos, o que favorece certa flexibilidade à sua interpretação. Também, cabe lembrar que as instâncias operacionalizadoras das decisões constantes nos Tratados são os Estados Nacionais, o que reafirma sua presença e importância, mesmo num mundo globalizado. Terceiro, as questões de legitimação política junto à população ainda são determinantes na dinâmica política interna o que leva o Estado a fazer concessões e alianças diversas no seu esforço de promover ações de interesse público. Assim, fica evidente uma dinâmica de “tradução” local do objetivo e estratégia da CQCT, o que pode conferir novos sentidos à política pública, levando a que seus resultados se diferenciem de um lugar para outro segundo suas “traduções”. Neste sentido, tende-se a aderir às perspectivas de interpretação que vêem a globalização mais como força de produção de novas heterogeneidades nos espaços locais que depende dos arranjos dos atores e dos interesses políticos do que como uma força homogeneizadora em escala global.

No caso examinado ressalta-se a possibilidade de interpretar que a CQCT implicou na priorização de problematização do devir dos territórios fumicultores, favoreceu novas coalisões e

constituiu fator adicional numa disputa pré-definida permitindo acesso diferenciado à recursos e, conseqüentemente, possibilitando diferenças nas correlações de “poder”.

Por outro lado, a diversidade dos fatores contextuais (mercado + outras forças) pode contribuir para diferenciar ainda mais os “resultados” dos esforços pela implementação da CQCT. Enquanto em alguns lugares a mudança não enfrenta tanta “resistência” ou “oposição”, noutros as perspectivas de sucesso são pequenas. Releituras mostram que existe certa variabilidade entre os territórios produtores na região sul quanto ao nível e estabilidade de produção, o que tem implicações importantes sob a ótica da “dependência” do fumo (DIESEL et al., 2001).

Mesmo que a CQCT venha a repercutir no reforço ao projeto alternativo de desenvolvimento rural, entende-se que parecem improváveis mudanças significativas na realidade dos territórios produtores de fumo no curto prazo. Inicialmente, cabe destacar que a Convenção Quadro secundariza a

questão do controle da produção de fumo, priorizando a redução da demanda e o Estado brasileiro, ao assinar este Tratado, o fez com ressalvas de interpretação no sentido de não afetar a produção de fumo. Em segundo lugar, o Programa Nacional de Diversificação das Áreas Produtoras de Tabaco carece de consolidação legal e institucional. Por fim, ressaltam-se as restrições da conjuntura política e macroeconômica, favoráveis à expansão do cultivo do fumo. Neste sentido, enquanto a política de controle da produção envidada no âmbito do MDA mostra-se hesitante em assumir metas de redução da área plantada, defensores da fumicultura comemoram avanços produtivos no âmbito da Câmara Setorial do Fumo no MAPA.

REFERÊNCIAS

- AFUBRA. Associação dos Fumicultores do Brasil. **Fumicultura no Brasil**. Cadeia Produtiva do Tabaco. Disponível em: www.afubra.com.br. Acessado em 25/02/2008.
- ALMEIDA, J. Propostas Tecnológicas “Alternativas” na Agricultura. **Cad. de Dif. de Tecn.**, Brasília, v.6, n.2/3, p.183-216, mai./dez. 1989.
- BETTCHER, D. W. A Convenção-Quadro para o controle do tabaco e a globalização. In: Brasil. Ministério da Saúde. Organização Pan-americana da saúde. **Tabaco e pobreza, um círculo vicioso – a convenção-quadro de controle do tabaco: uma resposta**. Brasília: Ministério da saúde, 2004. p.85-89
- BOEIRA, S. L.; GUIVANT, J. Indústria de Tabaco, tabagismo e meio ambiente: as redes ante os riscos. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.20, n.1, p.45-78, jan./abril 2003. BOEIRA, S. L.; JOHNS, P. Industria de Tabaco vs Organização Mundial da Saúde: um confronto histórico entre redes sociais de “stakeholders”. **Interthesis**, Florianópolis, jan./jun. 2007. BONATO, A. **A fumicultura no Brasil e a Convenção Quadro**. Curitiba: DESER, 2006. Disponível em www.mda.gov.br.
- CAVALCANTE, T. M.; PERACI, A. S. Prefacio. In: **Cultivo do Tabaco, Agricultura Familiar e Estratégias de Diversificação no Brasil**. Maio de 2007. Estudo contratado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário do Governo Federal e encaminhado como Nota Técnica à Segunda Seção da Conferência das Partes (COP2) da Convenção Quadro da OMS sobre o Controle do Tabaco. Bangkok, 30 de Junho – 6 de Julho, 2007
- DELGADO, N. G. et al. **Desenvolvimento Territorial: Articulação de políticas Públicas e atores sociais**. Rio de Janeiro: CPDA, dez. 2007. Convênio IICA – OPPA/CPDA/UFRRJ.
- DIESEL, V. et al. Características e condicionantes da estabilidade de relações de integração agricultor-Agroindústria. Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, Recife, 2001. **Anais....** Brasília: Sober 2001. 1 CD
- ETGES, V. E. . A convenção quadro de controle do tabaco e a diversificação de atividades entre produtores de tabaco na região de Santa Cruz do Sul/RS/Brasil. In: Jornadas Interdisciplinarias de Estudios Agrarios y Agroindustriales,V, Buenos Aires, 2007. **Anais....** Buenos Aires : Editora da UBA, 2007. v. 1. p. 1-12.
- FENGER, M.; KLOK, P.-J. Interdependency, beliefs, and coalition behavior: A contribution to the advocacy coalition framework. **Policy Sciences**, n.34, p.157-170, 2001.
- GREGOLIN, A. C.; PERACI, A. S. **Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco: uma ação de Ater necessária**. Disponível em: comunidades.mda.gov.br/o/885187. Acesso em: set. 2008.
- INCA. **A ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco pelo Brasil: mitos e verdades**. Rio de Janeiro: INCA, 2004.
- LIEDKE, E. R. **Capitalismo e camponeses: relações entre indústria e agricultura na produção de fumo no Rio Grande do Sul**. Dissertação (Instituto de Ciências Humanas) Universidade de Brasília, Brasília, 1977.
- LIMA, R. G. de; WIZNIEWSKY, J. G.; MARTINS, S. R. Os desafios da sustentabilidade para o desenvolvimento rural da região do Vale do Rio Pardo, RS. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 613-650, set./dez. 2005
- MDA. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **PIB das cadeias produtivas da**

- Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul.** Brasília, 2005. Disponível em www.mda.gov.br. NGLS.
- Intergovernmental negotiations and decision making at the United Nations: The NGLS guide for NGOs.** Genebra: NGLS, 2003.
- OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Primera reunión del grupo de trabajo sobre el convenio marco de la OMS para la lucha antitabáquica.** Ginebra, 1999. Disponível em: www.who.int.
- OMS. ORGANIZACION MUNDIAL DE LA SALUD. **Convenio Marco de la OMS para el Control del Tabaco.** Genebra: OMS, 2005.
- PAULILO, M. I. **Produtor e agroindústria: consensos e dissensos.** Florianópolis: UFSC, 1990.
- PERONDI, M. A. et al. Metodologia de avaliação das políticas de diversificação em áreas cultivadas com tabaco. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, XLVI, Rio Branco, 2008. **Anais...** Brasília: SOBER, 2008. 1 CD.
- PESAVENTO, S. J. **A Produção Gaúcha de Fumo.** In: PESAVENTO, S. J. **RS: agropecuária colonial & industrialização.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.
- SABOURIN, E. Que política Pública para a agricultura familiar no segundo governo Lula ? **Sociedade e Estado**, Brasília, v.22, n.3, p.715-751, set./dez. 2007.
- SCHEIBLER, J. L. **A emergência de fóruns reguladores globais: relações de conflitos entre atores locais no processo de regulação do tabaco.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.
- SCHEIBLER, J. L. Emergência de fóruns reguladores globais e as novas formas de proposição de políticas: uma reflexão sobre a Convenção Quadro para o Controle do Tabaco. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, XLX, Londrina, 2007. **Anais...** Brasília: SOBER, 2007. 1 CD.
- TEMPORÃO, J. G. Apresentação. In: INCA. **A ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco pelo Brasil: mitos e verdades.** Rio de Janeiro: INCA, 2004.
- VARGAS, M. A. **Forms of governance, learning mechanisms and upgrading strategies in the tobacco cluster in Rio Pardo Valley- Brasil.** Falmer: IDS Publication Office, Institute of Development Studies, 2001. (Working Paper, 125).
- VARGAS, M. A.; CAMPOS, R.R. **Crop Substitution and Diversification Strategies: Empirical Evidence from Selected Brazilian Municipalities.** Washington: World Bank, 2005. HNP Discussion Paper, Economics of Tobacco Control Paper, No. 28.
- VARGAS, M. A.; BONATO, A. Cultivo do Tabaco, Agricultura Familiar e Estratégias de Diversificação no Brasil. In: **Cultivo do Tabaco, Agricultura Familiar e Estratégias de Diversificação no Brasil.** Maio de 2007. Estudo contratado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário do Governo Federal e encaminhado como Nota Técnica à Segunda Seção da Conferência das Partes (COP2) da Convenção Quadro da OMS sobre o Controle do Tabaco. Bangkok, 30 de Junho – 6 de Julho, 2007.
- VOGT, O. **A produção de fumo em Santa Cruz do Sul – RS (1849-1993).** Santa Cruz do Sul:EDUNISC, 1997.
- WORLD BANK. **Curbing the epidemic: Governments and economics of tobacco control.** Washington:World Bank, 1999.
- WRIGHT, W. Fields of cultural contradictions: Lessons from the tobacco patch. **Agriculture and Human Values** , n. 22, p. 465–477, 2005.